

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com fulcro no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 113 da Resolução nº 378/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o valor da remuneração do cargo CL 4 desta Casa de Leis em 233,96 (duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), totalizando 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais atribuída ao cargo supracitado, a partir de 1º de janeiro de 2018, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da tabela do anexo II das Lei nº 4.962/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cariacica, 02 de janeiro de 2018.

Angelo Cesar Lucas
Presidente.

André Lopes
1º Secretário.

Amarildo Araújo
2º Secretário.